



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira 12 Setembro de 2006 - Nº 2748 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.823

#### NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.788, de 09 de novembro de 2005,

#### DECRETA:

**Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS** passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal, de entidades públicas e da sociedade civil organizada:

#### I - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Titular:** José Arnaldo de Alencar  
**Suplente:** Ivane Luiz Gonçalves

#### II - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Titular:** Horlandezan Belirdes Nippes Bragança  
**Suplente:** Gustavo Coelho Marins

#### III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular:** Tânia Márcia Simão  
**Suplente:** Ana Maria Valane

#### IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Titular:** Adail Edmundo Lima  
**Suplente:** Eliza Helena Maróquio Casotti

#### V - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Titular:** Yuri Gagari Sabino  
**Suplente:** Carlos Alberto de Paula

#### VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Titular:** Mohamed Cadê Neto  
**Suplente:** Emir Said Torres

#### VII - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER

**Titular:** Bevaldo Martins Pacheco  
**Suplente:** Ramiro Teixeira Lima

#### VIII - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - IDAF

**Titular:** José Carlos Landeiro Fraga  
**Suplente:** Fábio Corrêa Gonçalves

#### IX - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

**Titular:** Gilmar Araújo  
**Suplente:** Carlos Roberto Ravane Anequim

#### X - SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**Titular:** José Garcia  
**Suplente:** Hildeberto Pigatti

#### XI - REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES

##### • DISTRITO DE CONDURÚ

**Titular:** Silvio Coelho Neto  
**Suplente:** Rubens Costa

##### • DISTRITO DE CÓRREGO DOS MONOS

**Titular:** Ivan França Rodrigues  
**Suplente:** Marcelino André Spolador Alporges

##### • DISTRITO DE GRUTA

**Titular:** Antonio Carlos Lima  
**Suplente:** Afonso Louzada Hoinhas

##### • DISTRITO DE PACOTUBA

**Titular:** Robson Permanhane  
**Suplente:** Ary Porto

##### • DISTRITOS DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO E GIRONDA

**Titular:** Elimário Matielo  
**Suplente:** Jorge Luiz Basoni

##### • LOCALIDADE DE TIJUCA

**Titular:** Luciana Silva Contarine  
**Suplente:** Reginaldo Ramos Monção

##### • DISTRITO DE ITAÓCA

**Titular:** Gilmar Longo  
**Suplente:** Luciano Martins Longo

##### • DISTRITO DE COUTINHO

**Titular:** Clodoaldo Oliveira Neto  
**Suplente:** Antônio Barbosa de Oliveira

##### • DISTRITO DE BURARAMA

**Titular:** Ivany José Dardengo  
**Suplente:** João Lourival Sabadine

##### • DISTRITO DE SÃO VICENTE

**Titular:** Valdir Martins Fávero  
**Suplente:** Jurandir José Felipe

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>DATA CI</b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**Parágrafo único** - O mandato dos membros conselheiros terá a duração de 02 (dois) anos, com direito à recondução por mais um período.

**Art. 2º** - Após a posse de seus membros, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Conselho deverá elaborar o Regimento Interno que será instituído por Decreto, depois de aprovado pela maioria de seus membros.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.865, de 23 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 16.838

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Conselheiros Titulares relacionados abaixo, para as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade ao que estabelece o § 2º do Art. 3º da Lei nº 4075, de 18 de agosto de 1995, com redação alterada pela Lei nº 5133, de 13 de fevereiro de 2001.

**PRESIDENTE:** Salmo Pereira da Silva - Representante dos Pais de Alunos

**VICE-PRESIDENTE:** Natalina dos Santos Barros - Representante dos Professores

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 104/06

Processo nº. 10681/2006

Objeto: Fornecimento de Marmitex

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

<b>Rinkão Organização Ltda.</b>	<b>R\$</b>	<b>28.050,00</b>
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>28.050,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal em Exercício

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 106/06

Processo nº. 17519/2006

Objeto: Aquisição de Sacolas Plásticas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

<b>J. P. Plásticos e Brindes Ind. Com. Ltda.</b>	<b>R\$</b>	<b>3.250,00</b>
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.250,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 107/2006

Processo nº. 16254/2006

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

<b>Bahiense Materiais de Construção Ltda.</b>	<b>R\$</b>	<b>2.186,10</b>
<b>Rezende &amp; Cia. Ltda.</b>	<b>R\$</b>	<b>738,70</b>

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.924,80</b>
--------------------------------------	------------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 0109/2006

Processo nº. 16292 17738/2006

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

<b>Bahiense Materiais de Construção Ltda.</b>	<b>R\$</b>	<b>1.899,50</b>
<b>Rezende &amp; Cia. Ltda.</b>	<b>R\$</b>	<b>393,90</b>
<b>Dismagua Comércio e Indústria Ltda</b>	<b>R\$</b>	<b>6.468,00</b>

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>R\$</b>	<b>8.761,40</b>
--------------------------------------	------------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
 DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** MARCO ANTÔNIO FERRAZ.

**OBJETO:** Palestra no Seminário de Pedagogos do Ensino Fundamental, no dia 13/09/2006.

**VALOR:** R\$3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 22590/2006.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**ANDERSON LIMA PIROVANI** – inscrito no CNPJ: 03.518.507/0001-20, torna público que recebeu à SEMMA, a Licença Ambiental Prévia nº 096/2006, com validade até 07 de agosto de 2007, para a atividade nº 20.16 - Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, situada na AV. Caiçaras nº 30 A, Bairro Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NFxxx

**COMUNICADO**

**MALHAS SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA MEE**, torna-se público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo Nº 14332/2006, para a atividade de confecção de peças vestuário exceto roupas íntimas, Blusas, Camisas e semelhantes, situada a Rua José de Souza Fernandes, Nº 06, LJ 01, Bairro Gilberto Machado, Cachº de Itapemirim-ES

NFxxx

**COMUNICADO**

**MARCOS ANTONIO ERVATTI CONTARINI** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, através do protocolo nº 18488/2006, para a atividade de moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares(café), Rod. Cach. X Safra, Tijuca, Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

**COMUNICADO**

**QUIMISUL – COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, com sede à Rua Idalino Soares, nº 09, Bairro Bom Gosto, Cachoeiro de Itapemirim-ES, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia (LP), implantação de empreendimento, de Comércio Atacadista e Depósito de Produtos Químicos, para tal apresenta junto a este requerimento, o Relatório Técnico Ambiental Prévio – RETAP e outros documentos, conforme Lei Municipal nº 5286/2001 regulamentada pelo Decreto nº 13661/2001.

NF 1XX

**COMUNICADO**

**TERRA POLIMENTOS LTDA - ME**, com sede à Rua 03, o lote 17/18 D1 Distrito Industrial, s/n, Bairro São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia (LP), para implantação de empreendimento, de Polimento de placas e execução de trabalhos, com corte, em mármore, granito, ardósia e outras pedras, para tal apresenta junto a este requerimento, o Relatório Técnico Ambiental Prévio – RETAP e outros documentos, conforme Lei Municipal nº 5286/2001 regulamentada pelo Decreto nº 13661/2001.

NF XXX